

por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **RAIMUNDA ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063828-5 com os proventos de **R\$ 258,62 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

**EM:03.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DA PROVIDENCIA SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matriculado do contracheque nº 059403-2, com proventos de **R\$ 1.230,16 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **NEUZA MARIA DE ASSIS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “C”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067387-X, com proventos de **R\$ 1.101,67 (HUM MIL CENTO E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso..

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:13.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da E.C. nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C nº 41/03, a **CELIA MARIA RESENDE SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050234-X, com proventos de **R\$ 1.287 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **DIOMAR SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 077359-0, com os proventos de **R\$ 205,86 (DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º inciso I, com redação da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **HOSANAN GOMES DAS NEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Op. Serviços Diversos, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 019034-9, com os proventos de **R\$ 230,03 (DUZENTOS E TRINTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ROSA MARIA DE SOUSA MACEDO**, ocupante do cargo de Professora, Classe “F”, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050158-1, com proventos de **R\$ 1231,47 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º , da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **PEDRO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor não licenciado**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064012-3, com os proventos de **R\$ 955,35 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:10.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANTONIA VIANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053532-0, com proventos de **R\$ 1.094,63 (HUM MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:09.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C nº 41/03, a **NELY DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056694-2, com os proventos de **R\$ 414,80 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **MARIA DOS REIS COSTA PAIVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051343-1, com proventos de **R\$ 1.092,90 (HUM MIL NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:04.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **RITA FRANCISCA DAS CHAGAS SIMEÃO TELES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048577-2, com proventos de **R\$ 1.147,16 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:03.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA RODRIGUES NUNES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070047-9, com proventos de **R\$ 1.230,16 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:11.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **CECILIA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matriculado do contracheque nº 056547-4, com proventos de **R\$ 1.139,62 (HUM MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.10.06**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JULIANA RIBEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073571-0, com proventos de **R\$ 1.092,90 (HUM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**P. P. 4012**